

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2759/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor de EMRC do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

**Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia** Classificação profissional  
—  
Valores

10 — EMRC:

Paulo Alexandre Caldas Gomes ..... 12,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2760/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores de EMRC do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

**Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia** Classificação profissional  
—  
Valores

10 — EMRC:

António Joaquim Dias Alves ..... 13,5  
Emília de Melo Vieira Cruz ..... 15,3  
João Paulo Morais Pereira ..... 14,8  
João Paulo dos Santos Bernardino ..... 15  
Joaquim Manuel Mendes e Silva Lourenço ..... 13  
Nuno José da Cunha Roque Faria ..... 14  
Tiago Manuel Gonçalves Correia da Silva ..... 13

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2761/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores de EMRC do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia** Classificação profissional  
—  
Valores

10 — EMRC:

Evangelino Marques Ribeiro ..... 12  
Sílvia Maria Costa Gomes Ribeiro ..... 12,5  
Susana Maria Cardoso Dias ..... 12,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2762/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles

diplomas, ao professor de EMRC do ensino particular a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia do Porto** Classificação profissional  
—  
Valores

10 — EMRC:

Pedro José Pereira de Antas Martins ..... 15,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2763/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

**Universidade de Aveiro** Classificação profissional  
—  
Valores

**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

Luís Manuel Ferreira Félix Ribeiro ..... 16,3

8.º A — 20:

António Manuel Fidalgo de Oliveira ..... 13

8.º B — 21:

Sandra Marisa de Carvalho Jorge ..... 13,8  
Zaida Susana Loureiro Figueiredo Acúrsio ..... 12,8

11.º B — 26:

Hugo Daniel Trindade Laureano ..... 15,5

**Universidade do Minho**

**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

39 — Informática:

Carlos Manuel da Silva Vale ..... 12,8

**Escola Superior de Educação de Leiria**

**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

Sónia Margarida Gomes de Carvalho ..... 13

**Escola Superior de Educação de Viseu**

**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

Carolina Sampaio e Paiva Rocha Peixoto Gouveia Den-  
gucho ..... 14,8

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2764/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular, cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do

artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

<b>Universidade de Aveiro</b>	Classificação profissional
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Valores
7.º — 19:	
Elizabete Maria Ferreira Coelho .....	14,7
8.º-B — 21:	
Filomena Maria Félix Lopes Pires .....	15
<b>Universidade do Minho</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
6.º — 18:	
Silvestre Ivo Sá Machado .....	11
<b>Universidade de Coimbra</b> <b>Faculdade de Ciências e Tecnologia</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
4.º-A — 15:	
Francisco José Amado Rodrigues .....	14
<b>Universidade de Évora</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
7.º — 19:	
Francisco de Oliveira Pecharda Paulino .....	14,5
<b>Escola Superior de Educação de Leiria</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
2.º-A — 12:	
João Pedro Korrodi Alves Mineiro .....	14,5
6.º — 18:	
Anabela Cavaleiro Ângelo .....	15
<b>Universidade de Lisboa</b> <b>Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
5.º — 17:	
Eduardo Carlos Amoedo Mesquita .....	13,5
8.º-B — 21:	
Maria Manuela Basílio Ferreira de Almeida Rodrigues Ventura .....	16
<b>Escola Superior de Educação de Lisboa</b>	
<b>2.º ciclo do ensino básico</b>	
4.º — 04:	
Elisabete Maria da Silva Barros Correia .....	13,5
<b>Escola Superior de Educação de Lisboa</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
1.º — 11:	
Carla Maria Cabrita Bilau Salvador Martins .....	15
1.º — 11:	
Sónia Cristina Coelho Rodrigues Miranda .....	14
<b>Escola Superior de Educação do Porto</b>	
<b>2.º ciclo do ensino básico</b>	
6.º — Ed. Musical:	
Gabriel Angélico Lourenço Alves .....	15,5

<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	Classificação profissional
6.º — 18:	Valores
Cristina Maria Marques Fidalgo Ferreira Santos .....	14
6.º — 18:	
José Júlio Moutinho Seródio .....	13,5
7.º — 19:	
Maria Assunção da Rocha Festa Correia do Vale .....	13,5
8.º-A — 20:	
Lúgia Maria Pinto Bernardino .....	14,5
<b>Escola Superior de Educação de Viana do Castelo</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
4.º-A — 15:	
Maria Cândida Abreu da Silva Pimentel Salvado .....	14
<b>Escola Superior de Educação de Viseu</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
6.º — 18:	
Maria de Fátima Pais Costa .....	13,5
39.º — Informática:	
Rui Manuel Ferreira Faustino .....	14
12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, <i>Diogo Simões Pereira</i> .	

**Despacho n.º 2765/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

<b>Escola Superior de Educação de Beja</b>	Classificação profissional
<b>2.º ciclo do ensino básico</b>	Valores
1.º — 01:	
Dália Maria Santos Gouveia .....	15,5
Maria Clara Soares Ribeiro da Silva .....	15,5
<b>Universidade do Algarve</b> <b>Escola Superior de Educação de Faro</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
4.º-A — 15:	
Ana Cristina Guerra Rebelo .....	15,5
Rui Daniel Aires Moreira .....	14,5
<b>Escola Superior de Educação de Setúbal</b>	
<b>3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário</b>	
39 — Informática:	
Sónia Isabel Alves Pereira dos Santos .....	13,5
<b>Escola Superior de Educação de Viana do Castelo</b>	
<b>2.º ciclo do ensino básico</b>	
1.º — 01:	
Maria Manuel Rodrigues Lopes Gonçalves .....	15
A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.	
12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, <i>Diogo Simões Pereira</i> .	